

O PAPEL DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCÓRDIA (SC): O TEMPO DE TRABALHO ENTRE ATIVIDADES PRODUTIVAS E REPRODUTIVAS

The women's role in the family agriculture of Concórdia (SC): working time between productive and reproductive activities.

Jordan Brasil dos SANTOS
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Chapecó, Brasil
diordaosanto@hotmail.com

Liana BOHN
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Brasil
libohn@gmail.com

Helberte João França ALMEIDA
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Brasil
helberte.almeida@ufsc.br

RESUMO

Objetivo: A pluratividade desempenhada pelas mulheres é essencial nas pequenas unidades produtivas rurais, mas economicamente seu trabalho não é percebido com a mesma importância dada às atividades tradicionalmente masculinas da agricultura. Buscando evidenciar os esforços femininos em termos de trabalho remunerado e não-remunerado, o presente estudo, a partir de entrevistas com agricultores e agricultoras familiares de Concórdia (SC), questiona se é possível afirmar que o trabalho da mulher é invisibilizado na agricultura familiar por desconsiderar o tempo de trabalho reprodutivo. Ao utilizar um município catarinense como objeto de estudo, a pesquisa assume um caráter local, mostrando que há trabalho fora do trabalho formal, e que, além do trabalho remunerado, existem diferentes atividades que devem ser reconhecidas para a compreensão da posição da mulher na economia e, especialmente, na agricultura familiar. Mediante as respostas da pesquisa de campo, é possível dizer que a dupla jornada entre as mulheres agricultoras justifica a visão de que elas não têm participação ativa no trabalho produtivo, servindo apenas como uma ajuda. Além disso, há uma percepção, por parte dos cônjuges, relativamente próxima do tempo que realmente é despendido na jornada de trabalho do parceiro, o que não tem significado a adoção de uma postura mais colaborativa nos casais. Como há certa reprodução da divisão do trabalho quando se analisa o tempo gasto nas atividades dos filhos, fica evidente que conhecer a estrutura de gênero por detrás das atividades rurais é uma forma de balizar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar e à promoção da equidade de gênero via empoderamento feminino.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Divisão do Trabalho. Afazeres Domésticos. Trabalho de Cuidado. Jornada de Trabalho.

ABSTRACT

Objective: The pluractivity performed by women is essential in small agricultural production units, but economically their work is not perceived with the same importance given to traditionally male activities in agriculture. Seeking to highlight the feminine efforts in terms of paid and unpaid work, the present study, based on interviews with family farmers in Concórdia (SC), questions if it is possible to say that women's work is invisible in family farming because it disregards reproductive working time. Using a municipality in Santa Catarina as an object of study, the research takes a local character, showing that there are work outside formal work and, besides the paid work, there are several activities that need to be recognized to show the position of women in the economy, especially in family farming. Through the responses of the field research, it is possible to say that the double journey among agricultural women justifies the view that they do not have an active participation in productive work, only as a support. In addition, the partners have a relatively close perception regarding the time that is actually spent in the counterpart's workday, but that hasn't led to the adoption of a more collaborative position among couples. This division of work also occurs when analyzing the time spent on children's activities, making it evident that knowing the gender structure behind the agricultural activities is a way of guiding public policies aimed at the development of family farming and the promotion of gender equity via female empowerment.

KEYWORDS: Gender. Division of Labor. Housework. Care Work. Workday.

Classificação JEL: B5

Recebido em: 15-02-2020. Aceito em: 08-04-2020.

1 INTRODUÇÃO

O mercado de trabalho vem passando, especialmente nos últimos 50 anos, por grandes modificações, em que a inserção das mulheres em cargos que antes eram exclusivamente masculinos se tornou a principal face da transformação no que concerne ao gênero. Até o século XIX, a sociedade foi marcada pela nítida divisão entre o público e o privado, na qual os homens eram orientados a “pertencer” à *esfera pública* enquanto provedores do lar, e as mulheres à *esfera privada*, sendo responsáveis pelos cuidados da casa e da família. Essa cisão, que marca a formalização cultural da divisão sexual do trabalho, legou às mulheres a esfera reprodutiva (e sem valor social), enquanto aos homens coube a esfera produtiva (e de grande valor social), “(...) estabelecendo uma relação assimétrica entre os sexos que cria e reproduz concomitantemente as desigualdades de papéis e funções na sociedade” (SOUZA e GUEDES, 2016, .p. 3; ÁVILA e FERREIRA, 2014; HIRATA e KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2009).

Na Ciência Econômica, a hierarquização das esferas se refletiu na construção do conceito de *homo economicus*. Neste foram incorporadas as atividades masculinas que, tendo por base a racionalidade, contrapuseram-se às atividades femininas, domésticas e de cuidado, não remuneradas e, portanto, fora da lógica de mercado que pauta a disciplina (BOHN e CATELA, 2017). Ainda que parte da diferença se dê porque homens e mulheres são biologicamente distintos, o que apoiaria qualidades e habilidades díspares, a reprodução cultural dessa visão acabou formalizando um *status* do papel de homens e mulheres.

Assim, pode-se definir, de um modo tradicional, que a divisão sexual do trabalho impõe os limites entre “os trabalhos produtivos, realizados fora de casa, remunerados e socialmente visíveis, produtores de valor, voltados à esfera masculina” e “os trabalhos destinados às mulheres, [que] são aqueles vinculados à reprodução social, no âmbito doméstico, não remunerados e invisíveis como trabalho e como produtores de valor” (BANDEIRA e PRETURLAN, 2016, p. 49; CARLOTO e GOMES, 2011). Embora conceitualmente separados, as atividades produtivas não podem ser dissociadas¹.

¹ De acordo com Pinheiro (2016, p .61), o trabalho reprodutivo compreende “(...) a realização de atividades de cuidados com familiares, crianças, idosos, pessoas doentes ou com deficiência, bem como daquelas atividades chamadas comumente de afazeres domésticos e que englobam tarefas como lavar e passar roupas, cozinhar, limpar a casa, limpar o jardim, lavar louças, entre outras, realizadas no espaço da própria residência e sem qualquer tipo de remuneração.”

Mais recentemente, as grandes mudanças sociodemográficas, culturais e econômicas têm fragilizado a dicotomia público-privada, rompendo com a noção de homem provedor e mulher cuidadora (CARRASCO, 2003; MELO e CASTILHO, 2007). Entretanto, a maior inserção feminina no mercado laboral, apesar de reduzir as diferenças entre homens e mulheres, não conseguiu eliminar a desigualdade no mercado formal de trabalho. De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais (2018), em Santa Catarina, com exceção da Administração Pública e dos Serviços, as mulheres são minoria em todos os demais setores econômicos – representam 8,8% dos trabalhadores da Construção Civil, 23,5% da Agropecuária e 38,2% da Indústria de Transformação.

Por detrás da manutenção das diferenças está o fato de que, mesmo com o crescimento de sua inserção, elas não abandonaram o mundo privado e o trabalho reprodutivo, de modo que o tempo gasto nos afazeres domésticos e de cuidado não se reduziu significativamente, implicando em jornadas ainda maiores (ANDRADE, 2016). Para Bruschini (2007) houve, portanto, uma compensação: o tempo que o homem dedica às atividades econômicas é sempre maior do que o da mulher, enquanto o tempo que ela dedica ao trabalho reprodutivo é maior do que o tempo masculino. Para as mulheres, portanto, as atividades remuneradas somadas à inexistência de uma contrapartida na redução do trabalho não-remunerado promovem apenas uma adição ao seu tempo total de trabalho.

Na economia rural, a hierarquia de gênero se mostra ainda mais evidente, já que elas, segundo Cordeiro (2007, p. 3), “conjugam, de forma intrincada, os serviços domésticos, os cuidados com a família e o trabalho agrícola”, enquanto aos homens cabem, integralmente, as atividades referentes ao trabalho na terra. Nesta lógica, as funções de reprodução possuem pequena visibilidade porque são repetitivas e comuns à rotina da família, sendo vistas como uma ajuda ao trabalho masculino. Segundo Schmitz e Santos (2013), o homem é identificado como chefe da organização familiar justamente por deter o poder de decidir sobre os rumos da propriedade, excluindo a mulher do centro de decisão mesmo que ela tenha jornadas duplas ou triplas. A invisibilidade que elas assumem está associada, portanto, “a não identidade [e] o não reconhecimento do seu trabalho nessa classificação de produtores” (MELO, 2002, p. 5).

Neste contexto, a realização de estudos que evidenciam a importância do trabalho feminino, remunerado e não remunerado, na geração de renda da agricultura familiar torna-se importante, ainda mais considerando que, historicamente, parte de seus esforços laborais foi ignorado pelas estatísticas formais, porque apoiado nos afazeres domésticos e

nos trabalhos de cuidado. Indo de encontro a esta visão, o presente estudo, a partir de entrevistas com agricultores e agricultoras familiares de Concórdia – SC, questiona: é possível dizer que o trabalho da mulher é invisibilizado na agricultura familiar por desconsiderar o tempo de trabalho reprodutivo?

Ao utilizar Concórdia (SC) como objeto de estudo, o presente trabalho segue a direção de levantar algumas informações que possam auxiliar na compreensão do trabalho feminino na atividade agropecuária do município, mostrando que, mesmo fora do trabalho formal, há trabalho e que, além do trabalho remunerado, existem diferentes atividades que devem ser reconhecidas para a compreensão da situação da mulher na economia e, especialmente, na agricultura familiar. Portanto, objetiva-se averiguar como se dá a organização do tempo de trabalho de homens e mulheres inseridos neste contexto, identificando a divisão sexual das tarefas e o papel de gênero das mesmas.

Conhecer a estrutura de gênero por detrás das atividades rurais é uma forma de balizar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar e à promoção da equidade de gênero via empoderamento feminino, especialmente quando a pesquisa assume um caráter local, respeitando características culturais, econômicas e sociais de um município. Entretanto, dado que a invisibilidade pode ser maior no setor agropecuário, em que as fronteiras entre as atividades remuneradas e aquelas realizadas na esfera do lar são turvas, a hipótese aqui adotada é a de que o trabalho feminino tem papel fundamental na agricultura familiar, com as mulheres sendo protagonistas ocultas, ao desempenharem atividades que contribuem direta e indiretamente para a renda da família.

2 O TEMPO TOTAL DE TRABALHO (TTT) E SUA IMPORTÂNCIA PARA A COMPREENSÃO DA CONDIÇÃO DA MULHER NA AGRICULTURA FAMILIAR

Embora as discussões sobre a importância dos afazeres domésticos e do trabalho de cuidado tenham ganhado relevo como forma de explicar as interdependências entre as esferas públicas e privadas, bem como servir de justificativa a muitas das desigualdades de gênero que ocorrem no mercado laboral (em função da superposição das jornadas)², a

² De acordo com Bruschini (2007, p. 337), a relação entre as obrigações domésticas e o acanhado desenvolvimento profissional feminino está associado a “(...) carreiras descontínuas, salários mais baixos e emprego de menor qualidade”, com as mulheres priorizando, muitas vezes, “seu investimento pessoal na esfera privada”.

definição de trabalho continua, no campo teórico e prático da economia, não considerando a amplitude desta atividade. Não incorpora, portanto, as noções abarcadas pelo trabalho reprodutivo, especialmente em função da “ausência de um conceito que lhe [dê] visibilidade” (BRUSCHINI, 2007, p. 338).

As pesquisas de uso de tempo ganham destaque nesse sentido: possibilitam definir quais variáveis influenciam a vida das pessoas, especialmente das mulheres, na realização de atividades remuneradas, tomando por base o tempo que também é dispendido nos afazeres não remunerados³. De acordo com a Cepal (2006), a necessidade de investigar o uso do tempo está no entendimento das relações de cuidado e de poder, fundamentais ao desenho dos caminhos que ainda precisam ser percorridos no âmbito da equidade de gênero. As informações sobre as horas trabalhadas, de acordo com Schkolnik (2010, p.19), permitem avaliar não só a diferença entre os sexos, mas também a contribuição invisível, isto é, não remunerada, para a economia, sendo um indicador da corresponsabilidade de cônjuges em tarefas domésticas e familiares.

Para a Cepal (2006), que tem feito avanços na avaliação do tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina, os esforços promovem uma melhor imagem das formas de trabalho realizadas por homens e mulheres, permitindo comparar diferentes realidades. Assim, a importância de mensurar o trabalho por gênero, além de dar visibilidade às atividades feminizadas de reprodução, ancora-se em três principais objetivos: (i) facilitar a conscientização das autoridades, já que identifica tópicos relevantes às políticas públicas de gênero a partir do desenho da realidade distinta de homens e mulheres; (ii) formular políticas públicas específicas para diminuir a desigualdade de gênero; e (iii) monitorar a adequação de tais políticas.

Na América Latina, as pesquisas têm revelado um comportamento comum: a menor participação da mulher no mercado formal de trabalho em relação ao homem não tem significado uma quantidade menor de trabalho. De acordo com Soares e Sabóia (2007), 92% das mulheres cuidam dos trabalhos reprodutivos (valor que se reduz para 51,6% entre homens), ampliando-se a diferença conforme aumenta a idade. A isso se associam os resultados sobre o tempo: elas dedicam mais do que o dobro de horas do que os homens nos afazeres domésticos e no trabalho de cuidado, enquanto no mercado de trabalho a

³ No estudo de Pinheiro (2016) é possível encontrar diferentes esforços já realizados em pesquisas nacionais e internacionais sobre a alocação de tempo em trabalho reprodutivo, bem como resultados recentes e dinâmicas reconhecidas.

jornada é menor, mas no tempo total de trabalho (TTT) diário, o dispêndio laboral é de 11,5 horas na parcela feminina e de 10,6 horas na masculina.

A partir da análise da evolução da diferença do uso do tempo, Blay e Avelar (2017, p. 40), mostram que, apesar de os homens não se dedicarem mais aos afazeres domésticos, o hiato de gênero neste quesito tem se reduzido, mas não de forma homogênea. No que concerne ao nível educacional, “as mulheres de maior escolaridade e sem filhos investem menos tempo em tarefas domésticas”, com a diferença em relação aos homens diminuindo conforme se amplia a escolaridade (sem que haja aumento das horas dedicadas por eles nesses afazeres). Ainda assim, de acordo com Soares e Sabóia (2007, p. 16) os homens que realizam afazeres domésticos “são os mais escolarizados (54%), enquanto que para as mulheres ocorre o inverso”.

Além da escolaridade, Blay e Avelar (2017) contrastam o uso do tempo conforme o tipo de família, em que a maior quantidade de filhos impacta ainda mais as horas dispendidas pelas mulheres com o trabalho reprodutivo. De acordo com Pinheiro (2016, p. 68), fazendo referência a um estudo realizado pelo IPEA em 2015, as mulheres sem filhos dispendem cerca de 25 horas semanais nos afazeres do lar, tempo que passa para 31,6 horas entre as mães de cinco ou mais filhos. Por outro lado, os homens sem filhos gastam mais tempo do que os homens com filhos, e, entre estes, o tempo gasto com afazeres domésticos não varia de acordo com o número de filhos.⁴

Essa estruturação social do tempo entre homens e mulheres serve também para, ao identificar desigualdades na jornada de trabalho, analisar a perpetuação da pobreza e do *gap* social de gênero. Conforme Itaboraí (2016, p. 105), “o tempo é uma medida de desigualdade social”, uma vez que “os diferenciais de bem-estar resultantes da presença ou não de tempo livre levou à noção de privação de tempo que vem sendo usada para ampliar a compreensão da pobreza”. Para as mulheres, a superposição de atividades produtivas e reprodutivas, ao conduzir à escassez de seu tempo, pode limitar a inserção no mercado de trabalho e conduzi-las a serviços *part-time* ou sem garantias, que “permitem” também desempenhar o *papel feminino* no lar. Para Blay e Avelar (2017, p. 43), “enquanto a revolução de gênero encontra-se em um grau bastante avançado no que se refere às

⁴ Entre os homens sem filhos também se encontram os solteiros, que assumem as funções domésticas por não haver uma referência feminina na casa. A transição ocorre justamente naqueles casos em que o número de filhos cresce, de modo que a mãe passa a realizar grande parte das atividades do lar e o homem reforça seu papel de provedor da família.

instituições, (...) essa revolução está acontecendo no nível da família em um ritmo muito mais lento”.

Na agricultura familiar, em que os limites entre o trabalho produtivo e reprodutivo são tênues, as pesquisas de uso de tempo assumem um papel ainda mais relevante. As pequenas propriedades familiares respondem por 23% da produção agropecuária e compreendem 77% dos estabelecimentos do setor. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, 19% dos estabelecimentos rurais do país têm a mulher como responsável (em Santa Catarina, é apenas 10%) e 20,3% são dirigidos por casais. Além disso, conforme o Censo Demográfico de 2010, as agricultoras contribuem com 42,4% do rendimento familiar, embora 34,1% das mulheres não possuam rendimento do meio rural e, entre as ocupadas, os salários médios correspondam a 72,7% dos obtidos pelos homens.

A compreensão dos papéis de gênero é, no campo, especialmente importante porque a terra possui um significado que vai além dos valores econômicos. Ao reunir os esforços da família na produção, o que, em termos de renda, gera benefícios para todos os agentes envolvidos, acaba reproduzindo os traços patriarcais, com o homem sendo visto como responsável pelo provimento familiar, enquanto a mulher aparece como uma ajudante ou auxiliar ao trabalho masculino (LOVATTO et al., 2010). Para Costa, Lopes e Soares (2015, p. 165), elas são percebidas como provedoras do bem-estar da família ou dos outros, desprovidas de demandas próprias, o que pode justificar a violência doméstica, bem como limitar “a tomada de decisão nas questões relativas ao seu cotidiano”.

De acordo com Herrera (2013, p. 1-2), as mulheres agricultoras, além do trabalho reprodutivo, “também realizam atividades produtivas, como o plantio e a colheita da produção para o autoconsumo da família, a ordenha de vacas, a produção de queijo e pão e também práticas orientadas para a pequena escala de comercialização de produtos”, na chamada *multifuncionalidade agrícola*. Entretanto, pela sua invisibilidade, muitas não se reconhecem como agricultoras.

Dado que elas são atuantes no trabalho agrícola, da infância até a idade adulta, a questão principal está na sobrecarga de atividades que as mulheres exercem, já que assumem a dupla jornada, com o trabalho rural se dando concomitantemente com as funções domésticas e maternas. Mesmo com a superposição de tarefas, a participação da mulher nas atividades do campo, na maioria das vezes, não é remunerada (MELO, 2002). Ao não receber uma contrapartida financeira, seu trabalho se torna invisibilizado na agricultura familiar, além de não possuir uma identidade e nem ter suas tarefas reconhecidas. Esta invisibilidade se dá, portanto, pela não percepção de sua contribuição

econômica na produção agrícola, em que “valores ideológicos que sustentam uma sociedade patriarcal” servem como reforço para a manutenção do *status quo* (CARNEIRO, 2001, p 48). Neste sentido, a mulher personifica o debate: oficialmente, não é valorizada, sendo, porém, indispensável para a propriedade rural.

Apesar da importância de lançar luz sobre essa dicotomia, as informações gerais sobre a jornada total de trabalho de homens e mulheres não dão conta de compreender a complexidade do que se processa, quanto ao gênero, na agricultura familiar, fenômeno que também é pouco explorado no campo teórico. É nesse sentido que o presente trabalho visa prestar uma contribuição, de modo a permitir “diagnósticos mais precisos a respeito das atividades específicas que homens e mulheres executam, e possibilitar compreender a noção de trabalho mais ampla e complexa” (BANDEIRA e PRETURLAN, 2016, p. 45).

3 METODOLOGIA

Dada a dificuldade de obter informações desagregadas para o sexo na agricultura familiar e a inexistência de indicadores oficiais sobre o tempo de trabalho nos municípios, o estudo está apoiado em uma pesquisa de campo. A partir de um questionário específico composto por 33 perguntas, as entrevistas foram realizadas com pessoas casadas que vivem exclusivamente da agricultura no município de Concórdia (SC). As questões consistem de algumas informações que caracterizam o perfil dos entrevistados (como renda, nível de escolaridade e número de filhos) e aquelas voltadas às atividades remuneradas exercidas na agricultura familiar e fora dela, bem como em termos de atividade não-remunerada.

Neste formato, avança-se em dois aspectos: (i) na aplicação apenas para pessoas casadas da agricultura familiar; e (ii) no formato do questionário, que não apenas avalia a percepção de um dos membros do casal sobre seu próprio trabalho, quantificando o que realiza em termos de atividades diárias, mas também sobre a avaliação do trabalho do(a) parceiro(a), o que permite a comparação das respostas. A partir disso, é possível refletir sobre a invisibilidade do trabalho doméstico e sobre as noções de gênero, especialmente em termos de uma demarcação bem definida do que são as atividades realizadas por homens e mulheres.

Os resultados encontrados são apoiados nas entrevistas de 100 indivíduos que vivem na região rural de Concórdia, realizadas no período de 1 a 10 de setembro de 2017.

Embora todos sejam casados, o que permite a mensuração em termos da quantidade de tempo de trabalho próprio e dos cônjuges, a diferença de sexo dos respondentes decorre do fato de, em alguns casos, um dos membros do casal (o homem) não se encontrar na residência por estar naquele momento realizando alguma atividade no campo. A avaliação das respostas obtidas, embora não possa ser extrapolada para o comportamento de Santa Catarina e do Brasil – dada a característica de ser um estudo de caso –, traz uma reflexão sobre a organização do tempo de trabalho de homens e mulheres e os papéis de gênero adotados nas organizações familiares entrevistadas.

4 A VISIBILIZAÇÃO PELO TEMPO DE TRABALHO

4.1 A desigualdade de gênero no Brasil mensurada pelo tempo

O Brasil possui uma grande desigualdade de gênero. De acordo com o *Gender Development Index* (GDI) de 2019, que corresponde à razão entre os níveis de desenvolvimento de homens e mulheres, o país ocupa a 79ª posição mundial, lugar que é mantido no *Gender Inequality Index* (GII), que avalia as condições, por sexo, em três dimensões (saúde reprodutiva, empoderamento e mercado de trabalho). Mesmo com as diferenças entre homens e mulheres sendo mantidas, o *Desenvolvimento Humano para além das Médias de 2017* mostra que, entre 2000 e 2010, houve uma diminuição das disparidades de sexo no país, o que foi concomitante à ampliação das residências chefiadas por elas. Entretanto, “esta maior representatividade ocorreu estritamente nas cidades, tendo efeito praticamente nulo no âmbito rural” (PNUD/IPEA/FJP, 2017, p. 100).

Para compreender o uso do tempo na agricultura familiar em Concórdia (SC) é necessário, antes, perceber como se dá a inserção das mulheres no mercado de trabalho catarinense, além de identificar o modo como ocorre a alocação da jornada de trabalho total⁵. No que concerne à taxa de participação de Santa Catarina, que corresponde ao percentual de pessoas economicamente ativas (PEA) em relação ao total da população em idade ativa (PIA), 76,2% dos homens estão ocupados, contra 57,4% das mulheres. A representação masculina é superior independentemente da faixa etária, com a diferença sendo menor na população de 15 a 17 anos (38,5% entre os homens e 37,9% entre as

⁵ As informações relativas ao mercado de trabalho e ao tempo despendido em atividades remuneradas e não remuneradas têm como base o ano de 2015, quando a série da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios foi descontinuada na PNAD Contínua.

mulheres), aumentando conforme o passar da idade (entre os 50 a 59 anos, por exemplo, a participação laboral é de 79,4% para dos homens e de 54,1% para as mulheres).

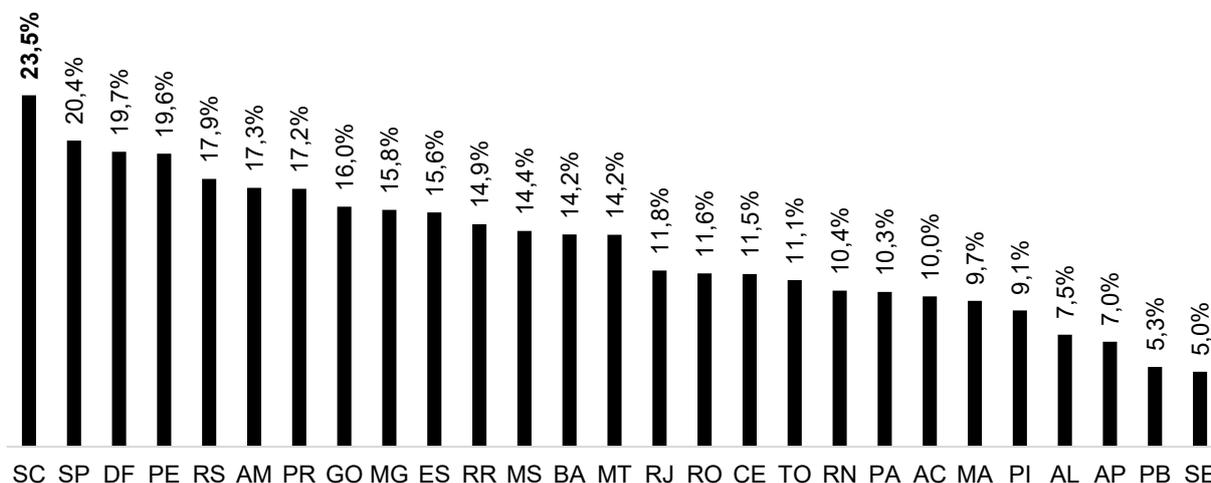
A forma da inserção por sexo, por outro lado, é semelhante, sendo maior para as mulheres na faixa de 25 a 29 anos, enquanto para os homens ocorre na seguinte, entre 30 e 39 anos. Tal diferença pode estar ancorada na divisão sexual do trabalho porque, ao captar a faixa etária mais representativa do grupo de mulheres gestantes e com filhos pequenos, incorpora a questão do trabalho reprodutivo de forma subjetiva. Por outro lado, a menor taxa de atividade feminina em todas as faixas etárias se relaciona também com as condições do mercado formal (salários menores, posições de chefias quase sempre destinadas aos homens, necessidade de horários mais flexíveis) que, ao mesmo tempo que desestimulam sua inserção (ao comparar os rendimentos com os gastos da família ao terceirizar os afazeres do lar e cuidado dos filhos), reforçam a menor permanência em trabalhos formais.

A taxa de atividade das mulheres difere especialmente quando considerada a situação de domicílio, já que as trabalhadoras rurais são, em geral, menos representativas na PIA que as suas contrapartes urbanas (isso, entretanto, não ocorre em 10 estados brasileiros, sendo os casos limítrofes o Mato Grosso do Sul e o Piauí). Neste quesito, Santa Catarina ocupa a 10^o posição na escala das desigualdades, na qual as trabalhadoras do campo representam 52,9% daquelas em idade ativa no meio rural, enquanto nas cidades essa participação é de 58,2%. Apoiando-se no que já foi discutido, os limites de trabalho nas atividades rurais são tênues, de modo que a mulher agricultora aparece mais invisibilizada que a mulher urbana. As estatísticas tradicionais, entretanto, ao retratarem apenas o trabalho realizado no contexto do mercado remunerado, acabam por refletir as dificuldades de elas estarem inseridas neste contexto.

Apesar de a taxa de atividade da mulher rural ser inferior à urbana, há um destaque no Estado no que cabe à participação das mulheres entre os trabalhadores formais do setor agropecuário. Conforme mostra a Figura 1, de acordo com as informações da RAIS (2018), o Estado ocupa a primeira posição nesse quesito, com uma inserção feminina de 23,5%. Ainda que este valor mostre uma grande diferença quando comparado aos homens, está bem acima da Paraíba e de Sergipe, por exemplo, que têm a menor participação (de 5,3% e 5,0%, respectivamente). Além disso, apenas São Paulo se soma ao grupo de estados em que as mulheres conseguem superar a representatividade de 20% dos trabalhadores no setor. Os dados, entretanto, não surpreendem. As diferenças de participação feminina e masculina no meio rural são grandes, o que se reflete fortemente nos trabalhos formais da

agropecuária. Se as mulheres já são invisibilizadas na agricultura familiar, naquelas poucas atividades em que há formalização as chances de participarem acabam por se tornar ainda menores.

Figura 1 - Participação feminina entre os trabalhadores formais do setor agropecuário nos estados brasileiros (2018)



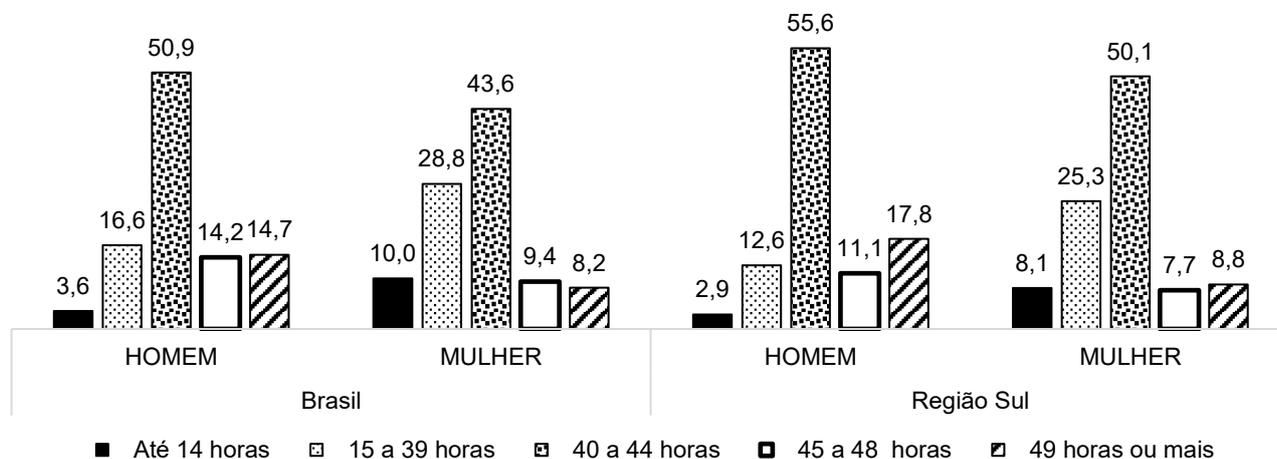
Fonte: RAIS – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Conhecida a forma de inserção feminina, é possível adentrar nas estatísticas referentes ao uso do tempo. A figura 2, que mostra a distribuição da população ocupada, por sexo, em intervalos de horas dedicadas às atividades remuneradas, revela a maior concentração masculina em trabalhos que consomem mais de 40 horas semanais, sendo maior na Região Sul do Brasil (84,5%) do que no país como um todo (79,8%). Embora para as mulheres também haja predominância na faixa de 40 a 44 horas por semana, elas estão consideravelmente mais presentes em trabalhos parciais, com 38,8% delas trabalhando até 39 horas na média do país, contra 33,4% no Sul (valores que, no caso masculino, são de 20,2% e de 15,5%, respectivamente).

As jornadas sobrepostas de trabalho remunerado e não-remunerado acabam por tornar as mulheres mais presentes, portanto, no extremo inferior da distribuição de tempo (com até 14 horas semanais), compreendendo 10% das brasileiras e 8,1% das sulistas (valores que contrastam com os 3,6% e 2,9% dos homens). Por outro lado, no extremo oposto (com mais de 49 horas por semana), a ordem de gênero se inverte: eles são representados por 14,7% e 17,7% no Brasil e Sul, contra 8,2% e 8,8% entre as mulheres. Assim, a jornada média dos homens brasileiros no trabalho principal é de 40,8 horas semanais, enquanto a das mulheres cai para 34,9 horas por semana. Considerando a distinção urbano/rural, novamente os limites das atividades remuneradas e não-

remuneradas podem ter efeito: nas cidades, o tempo despendido pelos homens é de 41,4 horas, contra 38,1 horas no campo; para as mulheres, o contraste é de 36,3 horas e de 25,8 horas, respectivamente.

Figura 2 – Distribuição da população ocupada, por sexo, conforme a jornada de trabalho – Brasil e Região Sul (2015)



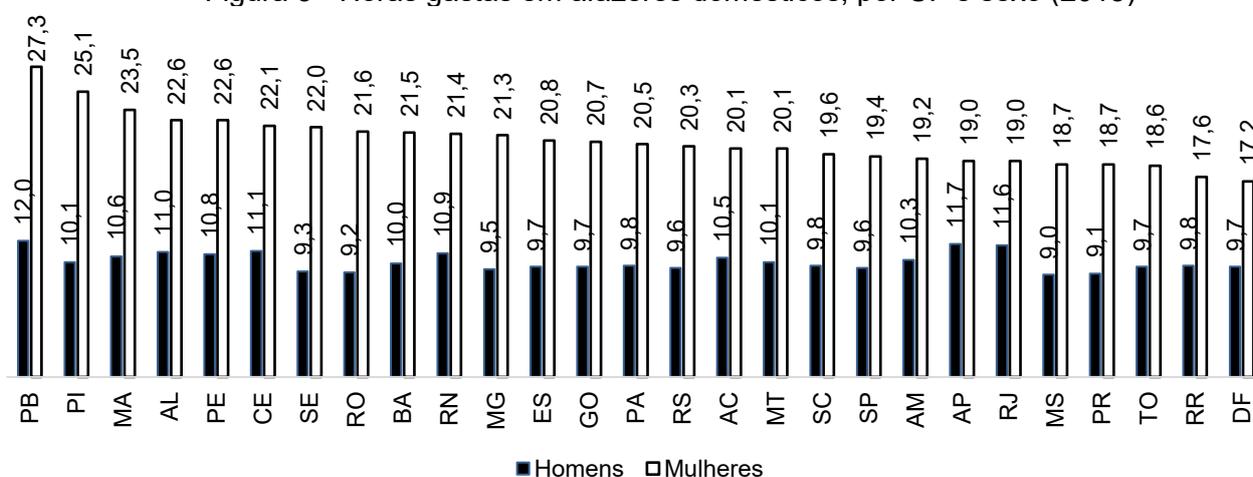
Fonte: PNAD – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando apenas o trabalho remunerado principal, o comparativo entre os estados revela um comportamento interessante. Entre os homens, há maior homogeneidade no tempo despendido nessa atividade, variando entre um máximo de 43,6 horas semanais no Mato Grosso do Sul e um mínimo de 36,9 horas no Piauí, além de, em mais da metade das Unidades Federativas (51,8%), eles terem jornadas superiores a 40 horas por semana. Para as mulheres, o limite superior é ocupado por São Paulo (com 37,6 horas semanais), enquanto o inferior também é observado no Piauí (26,8 horas), percorrendo-se uma distância entre as duas jornadas femininas no trabalho principal de 10,8 horas, bastante superior à diferença masculina. Santa Catarina, ocupa a 2ª posição entre os estados com maior jornada média no trabalho remunerado feminino, com 37,5 horas semanais. Neste caso, a diferença para os homens é de 4,8 horas a menos, de modo que as 42,3 horas despendidas por eles também se encontram entre as mais altas do país. Assim, da experiência feminina, fica evidente a inexistência de uma jornada média estadual superior a 40 horas no trabalho principal, de modo que, na média do país, os homens gastam, por semana, 5,9 horas a mais que as mulheres.

Ainda que seja identificada uma grande discrepância entre o tempo utilizado no trabalho principal por homens e mulheres, as informações da Figura 3 mostram o grande abismo que há quando o assunto é trabalho reprodutivo. Entre os homens, em nenhum

estado o tempo utilizado nos afazeres domésticos e de cuidados supera 12 horas semanais, valor que se encontra abaixo do mínimo dispendido entre as mulheres (que é de 17,2 horas). Entre elas, as paraibanas ocupam a primeira posição (com 27,3 horas semanais), sendo o menor tempo gasto em trabalho reprodutivo observado no Distrito Federal (17,2 horas). A média catarinense, nestes casos, é pequena, tanto entre os homens (com 9,8 horas semanais), como entre as mulheres (com 19,6 horas), totalizando uma diferença entre os sexos de 9,8 horas por semana. Na média do Brasil, a disparidade é de 10,5 horas semanais, de modo que, em um mês, a mulher gasta quase dois dias a mais que os homens somente realizando os afazeres domésticos.

Figura 3 - Horas gastas em afazeres domésticos, por UF e sexo (2015)



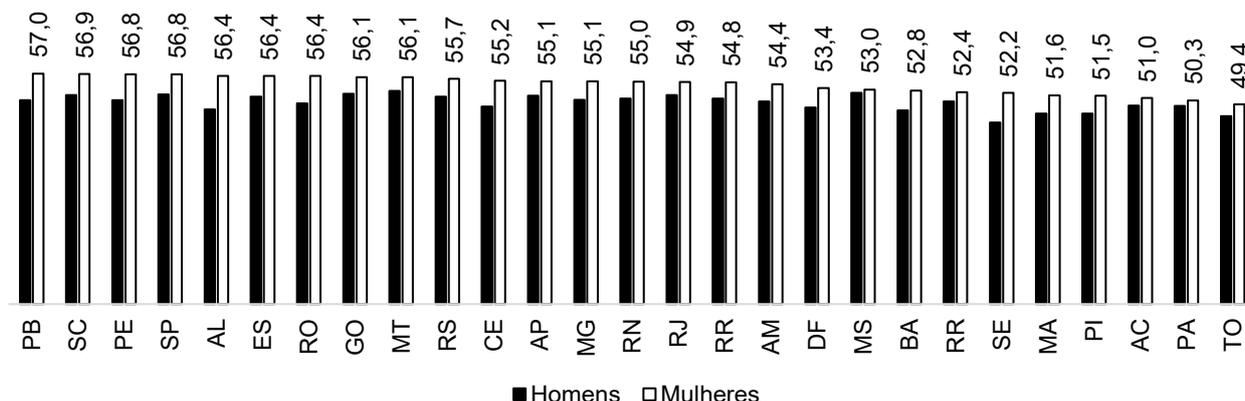
Fonte: PNAD - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Do somatório do tempo dispendido no trabalho remunerado principal com aquele incorrido nos afazeres domésticos e no trabalho de cuidado, tem-se o tempo total de trabalho (TTT). Conforme mostra a Figura 4, essa classificação identifica um comportamento bastante homogêneo, tanto entre as mulheres como entre os homens, embora se observe que o tempo gasto por elas é superior em todas as Unidades Federativas, mesmo não tendo uma carga de trabalho remunerado superior em nenhum dos casos anteriormente analisados. Na média do país, as mulheres trabalham semanalmente 4,6 horas a mais que os homens, de modo que, em um mês, elas despendem quase um dia a mais que eles nas atividades produtivas e reprodutivas.

A relação identificada é mantida quando se analisa a evolução do comportamento da jornada total de trabalho e de seus componentes. No que diz respeito ao tempo dedicado ao trabalho principal, tem havido uma queda entre 2005 e 2015 para ambos os sexos, com a diferença entre homens e mulheres se reduzindo: em 2005, era de 7,5 horas semanais

em Santa Catarina, enquanto que em 2015 passou para 4,8 horas. Quanto aos afazeres domésticos e de cuidado, a desigualdade é mais visível, mas é possível vislumbrar uma lenta aproximação entre homens e mulheres. No estado, a diferença entre os sexos passou de 11,7 horas semanais em 2005 (20,2 horas delas contra 8,5 deles) para 9,8 horas em 2015 (19,6 horas delas contra 9,8 deles).

Figura 4 – Tempo total de trabalho (TTT), por UF e sexo (2015)



Fonte: PNAD – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Do somatório destes comportamentos, as maiores distâncias percebidas, além da observada entre os sexos, encontram-se no comportamento das catarinenses em relação à média feminina do país. No estado de Santa Catarina, as mulheres permaneceram, nos últimos 10 anos, sendo as que exercem a maior jornada de trabalho total. Para os homens, por outro lado, houve queda no período. Assim, percebe-se que, apesar das diversas políticas de promoção da igualdade entre os sexos, as diferenças na quantidade total de trabalho permanecem porque, ao não reduzir as horas despendidas em trabalho reprodutivo, as mulheres adentram o mercado de trabalho sem uma compensação efetiva no tempo gasto nas atividades do lar.

4.2 A desigualdade de gênero no Brasil mensurada pelo tempo

4.2.1 Resultados da Pesquisa

4.2.2 Concórdia (SC) e os respondentes da pesquisa

Em Concórdia, município de quase 75 mil habitantes situado no Oeste Catarinense, a agropecuária, apesar de bem desenvolvida (respondendo por 7,3% do Produto Interno Bruto municipal), encontra muitos desafios. De acordo com dados da RAIS de 2018, o setor sente os efeitos da informalidade no mercado de trabalho e do êxodo, já que, apesar de 25% de seus moradores estarem na área rural, respondem por apenas 3% dos estabelecimentos registrados no município e 1% dos empregos formais, concentrados na criação de suínos e aves. Dos postos de trabalho agropecuário, apenas 34,3% são ocupados por mulheres, das quais 33% não tem o ensino fundamental completo, sendo que 90% possui remuneração de até dois salários mínimos. De acordo com o último Censo, o município possui 34,3% de domicílios chefiados por mulheres (valor superior ao de Santa Catarina, que é de 32,9%), dos quais 39,2% tem renda inferior a meio salário mínimo. Isso se reflete no indicador da razão de rendimento entre os sexos que, no município, é de 63,6%, desigualdade maior que o observado para a zona rural catarinense, de 70,8%.

Na caracterização do perfil dos entrevistados, o maior grupo é formado por indivíduos na faixa etária de 21 a 40 anos, compreendendo 32% do total, mas o valor é puxado pela presença feminina (23%). Na sequência, encontram-se 25% que possuem entre 41 e 50 anos (com leve predomínio de homens) e 25% entre 51 e 60 (com leve predomínio de mulheres). Especificamente para as mulheres, o grupo mais numeroso se concentra na faixa de 21 a 40 anos (40,4% delas), enquanto para os homens está na faixa de 41 a 50 anos (30,2% deles). Esse perfil não surpreende, haja visto que o comportamento mais tradicional, especialmente no meio rural, é de as mulheres estarem casadas com homens mais velhos.

A distribuição dos entrevistados nos níveis de escolaridade segue o perfil observado no campo e capta os diferenciais de gênero, já que mais da metade do total não possui o ensino fundamental completo, além de as mulheres se mostrarem mais escolarizadas que os homens. Essa disparidade pode ser justificada pelo serviço rural, já que muitos dos agricultores e agricultoras tiveram que trocar a chance de qualificação pelo trabalho na

propriedade. O peso dessa escolha é mais perceptível na faixa etária acima de 41 anos para os homens e de 51 anos para as mulheres, revelando que o incremento educacional recente também tem significado uma elevação da escolaridade no meio rural. Além disso, reforça-se a ideia de que as mulheres podem ser mais estimuladas ao estudo, em detrimento dos filhos homens, já que 38,6% delas possui ensino médio ou superior completo, frente a 27,9% deles.

Quanto à renda familiar, percebe-se a dificuldade de muitos entrevistados em defini-la, já que a remuneração pelo trabalho se dá de forma distribuída ao longo do mês e porque a demanda da família está apoiada em um consumo que vai além daquele adquirido monetariamente. Além disso, é evidente a falta de planejamento financeiro, especialmente em função dos preços reduzidos associados aos produtos comercializados na agricultura. Neste contexto, os participantes da pesquisa estão concentrados no grupo de renda inferior a R\$ 2.500,00, o que é considerado baixo quando confrontado com o alto grau de investimento que é necessário para trabalhar no meio agrícola.

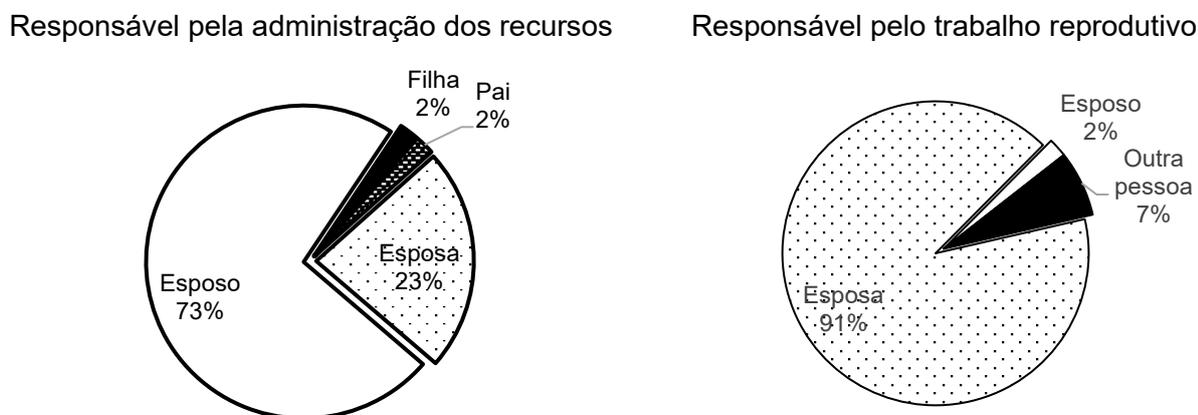
Por fim, entre os entrevistados, 87% têm filhos, dos quais 27% não moram mais na casa dos pais. Além disso, o grupo predominante é daquele com apenas um filho habitando a residência (41% dos casos). Neste sentido, o êxodo rural feminino é claro, com a mulher saindo mais de casa para morar na cidade para estudar e trabalhar, não retornando para a área rural. De acordo com um dos agricultores entrevistados, de 47 anos, *“os homens que ainda não casaram podem perder a esperança, porque nenhuma mulher da cidade vai deixar a vida lá para vir morar no campo, porque aqui não temos incentivos e o retorno financeiro é extremamente baixo”*.

4.2.3 O tempo das mulheres agricultoras de Concórdia

Após delimitado o perfil dos entrevistados, é possível avançar na discussão dos resultados obtidos. Na separação entre as tarefas praticadas no lar, a cisão é evidente: as mulheres são as grandes responsáveis pelo trabalho reprodutivo, enquanto os homens ficam como administradores do lar, controlando os recursos financeiros da família (ver Figura 5). Neste caso, além do esposo, o pai de algum dos membros do casal pode ser o responsável pela administração da renda familiar, o que totaliza 75% dos homens nessas condições. Tal realidade é muito comum no meio rural, já que as mulheres foram,

historicamente, educadas para casar e criar os filhos, com pouco ou nenhum incentivo voltado à administração do orçamento doméstico.

Figura 5 – Os papéis desempenhados na família por homens e mulheres



Fonte: Resultados da pesquisa.

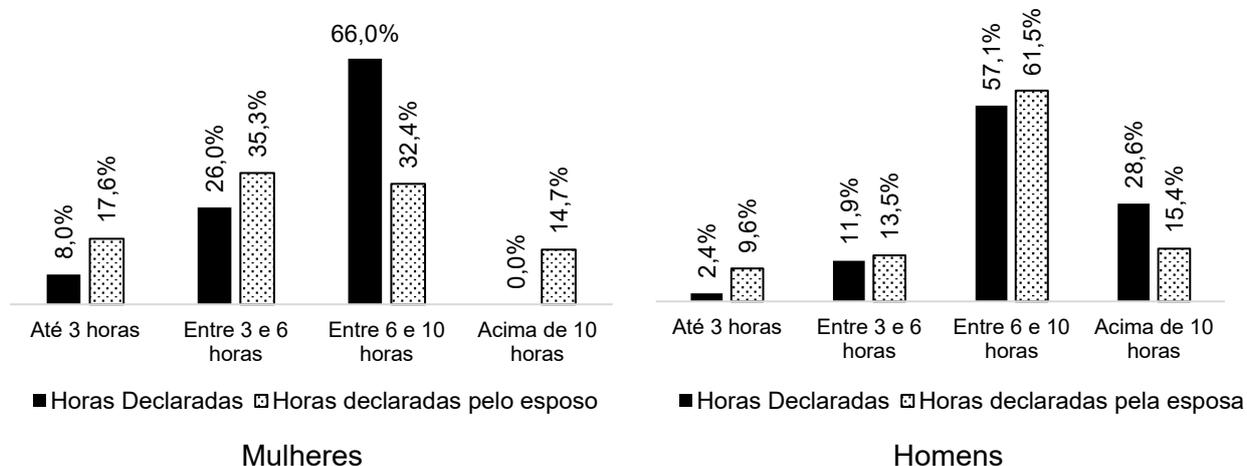
A maior representação feminina no controle dos recursos familiares foi observada apenas no grupo formado pelas pessoas de 51 a 60 anos, em que correspondem a 36%. Além disso, em algumas famílias, o casal mostrou maior equidade sobre o orçamento, relatando decidir junto o destino dos recursos que surgem das atividades agrícolas, sendo por vezes a mulher quem cuida da parte bancária e do pagamento de contas e, em outros casos, os homens. No limite oposto, a separação dos recursos entre marido e esposa pode ser extrema, situação esta trazida à tona no discurso de uma agricultora de 42 anos: *“dinheiro para gastar comigo é quase nada; todo o dinheiro da família fica com o meu marido”*.

Por outro lado, a atividade feminizada nos lares permanece sendo a realização dos afazeres e do trabalho de cuidado. Quando o esposo é o responsável, isso se dá pela enfermidade da mulher, sendo ocorrências pontuais observadas na faixa de 51 a 60 anos. Entretanto, em 91% dos casos, são elas que exercem a função. Essa divisão sexual do trabalho é marcada por um componente cultural, já que muitas afirmam ser esse um serviço que não é papel do homem. Essa ideia pode ser encontrada em todas as faixas etárias. Para uma agricultora de 24 anos, *“foi já predestinado para a mulher limpar a casa e cuidar dos filhos e, por causa do cansaço do esposo, a mulher acredita que esta é sua função”*. Para outra, de 56 anos, o casamento marca essa definição, já que a partir dele *“a casa e a família passam a ser sua responsabilidade, já que é coisa de mulher e o homem não sabe fazer”*.

No que concerne à agricultura familiar, 97,7% dos homens entrevistados afirmam exercer alguma atividade econômica, porcentagem que se reduz levemente para as mulheres, sendo de 87,7%. Dentre os que não exercem, a justificativa encontra-se na impossibilidade física ou na necessidade de algum cuidado especial. A maior parte dos pesquisados ativos está envolvida com gado leiteiro, comercializando com empresas de laticínios da região, além de serem parceiros de agroindústrias na criação de suínos, de modo que realizam os investimentos em infraestrutura e, após finalizados, recebem os animais para a engorda. As atividades de subsistência estão relacionadas, seja consumindo uma parte da produção que não será comercializada ou produzindo para esta finalidade específica. Assim, 92% das mulheres e 95,2% dos homens que trabalham na agricultura familiar recebem alguma remuneração.

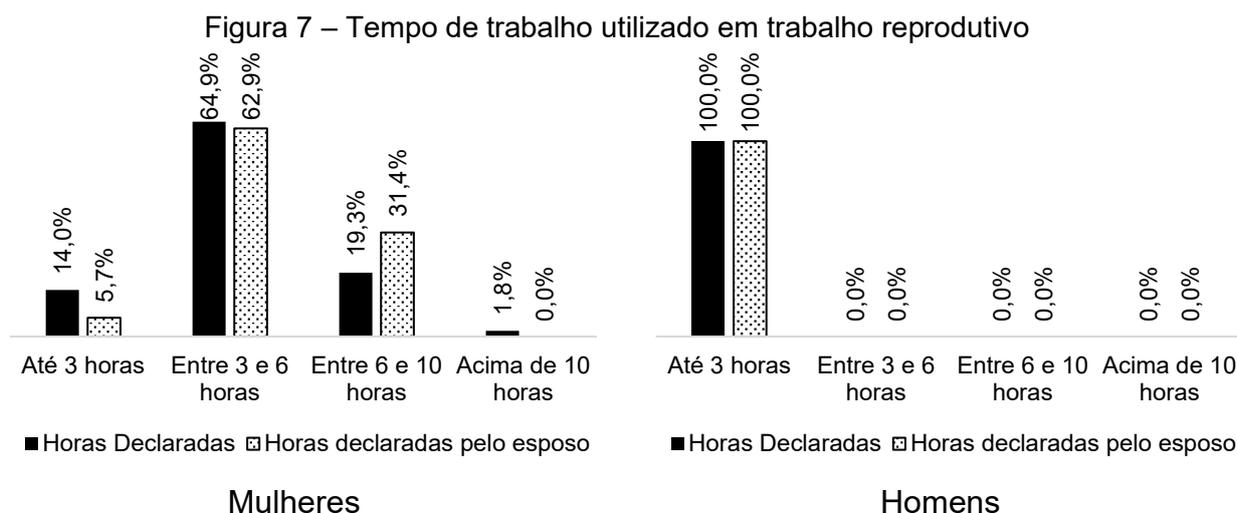
Ainda que o nível de inserção nestas atividades não seja muito distinto entre os sexos, a dedicação a elas é diferente, o que pode ser observado na Figura 6. De acordo com a autodeclaração de uso do tempo, 66% das mulheres afirmam trabalhar entre 6 e 10 horas diariamente na agricultura familiar, o que é seguido pelo intervalo de 3 a 6 horas diárias praticadas por 26% delas. Para os homens, o percentual no primeiro caso passa para 57,1%, ganhando peso a realização de mais de 10 horas no dia com afazeres específicos desta atividade (o que não é observado para nenhuma das entrevistadas). A pesquisa, entretanto, avança na forma como o parceiro percebe o tempo de trabalho do outro. Neste caso, para o tempo preponderante de homens e mulheres (entre 6 e 10 horas), há uma subestimação por parte dos homens (percebendo apenas 35,3% das mulheres nesta condição), contra uma superestimação das mulheres em relação aos seus cônjuges (classificando 61,5% deles nesta faixa de trabalho).

Figura 6 – Tempo de trabalho utilizado em atividades relacionadas à agricultura familiar



Fonte: Resultados da pesquisa.

Com relação ao tempo que homens e mulheres dedicam aos afazeres domésticos, a desigualdade é grande no meio rural de Concórdia, refletindo o que já havia sido observado para o estado anteriormente. Dentre os entrevistados, apenas 39,5% dos homens afirmam realizar alguma atividade no lar, contra a totalidade das mulheres, onerando-as sobremaneira já que elas também são muito atuantes na agricultura familiar. Embora em nenhum desses casos o trabalho seja remunerado, o tempo dispendido por sexo é bastante discrepante: entre elas, 64,9% afirmam gastar de 3 a 6 horas diárias em afazeres domésticos e de cuidado, além de 19,3% relatar trabalhar entre 6 e 10 horas; para a minoria de homens que fazem alguma atividade neste sentido, o tempo dispendido é inferior a 3 horas (ver Figura 7). Entretanto, o reconhecimento desse esforço pode ser identificado entre os casais, já que a percepção do tempo que as mulheres gastam em trabalho reprodutivo é próximo do praticado, além de haver uma superestimação das atividades. Ainda assim, essa percepção não se reflete em mudança de hábitos.



Fonte: Resultados da pesquisa.

A fala das mulheres passa, inconscientemente, pela ideia de que os afazeres domésticos e o trabalho de cuidado são uma ‘obrigação’ feminina e que os homens da casa só devem realizá-los em casos de necessidade ou da impossibilidade da mulher. Se não for essa a situação, as atividades praticadas pelos homens são consideradas uma ajuda e não um compromisso e, por assumir essa característica, só há envolvimento do homem quando solicitado. Para uma agricultora de 63 anos, “o homem ajuda em casa, mas não em tudo; ele toma banho e se senta e a mulher tem que fazer todo o trabalho da casa”,

enquanto para outra de 43, “*os dois fazem as atividades domésticas, mas quem mais faz sou eu*”.

O cenário não é exclusivo para pessoas com idade avançada, já que jovens casais têm essa divisão sexual do trabalho, com a mulher ficando com os afazeres domésticos, “ajudando” nas atividades relacionadas à agricultura, enquanto os homens podem se dedicar integralmente à fonte de renda familiar. Entretanto, alguns homens reconhecem que poderiam fazer mais, o que fica claro na fala de um agricultor de 42 anos: “*sei que a minha esposa faz todo o trabalho da casa sozinha e isso não é legal por que ela me ajuda nos trabalhos fora e eu não ajudo ela nos trabalhos da casa*”. Outro, de 43 anos, relata: “*de meio dia quando estou descansando ela está trabalhando. É preciso ajudar, sobrecarrega a esposa. É possível mudar sim, basta ter vontade*”.

Mesmo nesse reconhecimento, a cultura acaba impedindo os homens de serem participantes e companheiros na divisão dos afazeres domésticos. Até mesmo a vergonha de contribuir com alguma atividade em casa e serem ‘descobertos’ pelos amigos é levada em consideração, porque a manutenção da masculinidade passa pelo não-trabalho nas residências. Esse pensamento, entretanto, não é unilateral, de modo que algumas mulheres compartilham dele, fortalecendo a visão de que, “*por causa do cansaço do esposo, a esposa acredita ser essa a sua função, sendo predestinado à mulher limpar a casa e cuidar dos filhos*”, conforme dito por uma agricultora de 24 anos.

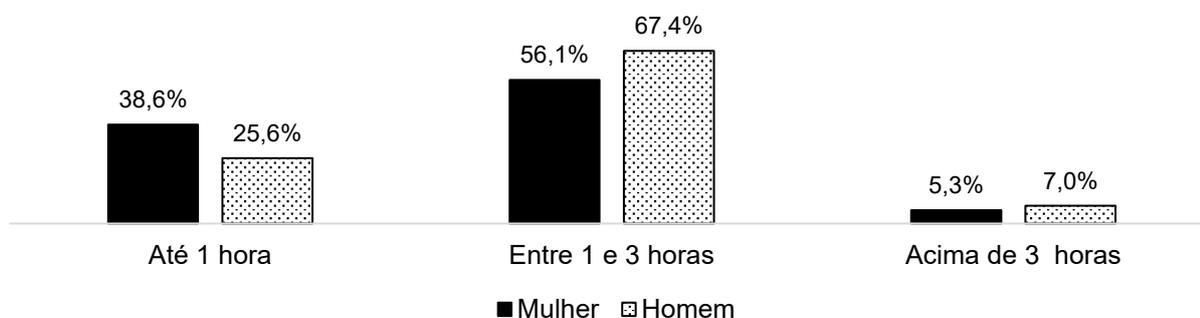
Com relação ao trabalho fora da agricultura familiar, poucos foram os entrevistados que se dedicam a isso, compreendendo 18,6% dos homens e 8,8% das mulheres. Entre eles, os destaques são as vagas oferecidas nas agroindústrias da cidade, em que se despende mais de 10 horas diárias de trabalho, sendo recorrente a referência aos serviços domésticos realizados em outras residências pelas mulheres (ficando elas concentradas nas faixas até 3 horas quando diaristas ou, no caso de trabalho doméstico registrado, entre 6 e 10 horas). Dado que são poucas as observações em há essa forma de complemento de renda, o confronto entre o tempo declarado e a percepção dos cônjuges apresenta um nível parecido de reconhecimento, talvez porque, nestes casos, o trabalho tem horas e dias definidos, sendo mais facilmente identificada a jornada laboral.

Ainda que pouco representativo na amostra, o fenômeno de trabalhar fora da propriedade está em ascensão devido à baixa remuneração da mão de obra que as atividades agrícolas fornecem, além de não terem uma jornada de trabalho definida e nem horários fixos nas atividades, favorecendo o êxodo rural. Para as mulheres, há um estímulo adicional já que, ao realizar outras atividades remuneradas, permite-se que tenham acesso

a alguma fonte de renda própria, dissociada da agricultura familiar e, portanto, do marido. Conforme o relato de uma agricultora de 55 anos, mesmo sendo ela a principal responsável pelas atividades relacionadas à bovinocultura de leite e à suinocultura, já que o esposo é enfermo, o acesso ao dinheiro ainda é limitado: “*para eu ter dinheiro, tenho que, nas horas de descanso, limpar a casa da vizinha, porque o dinheiro do leite eu não tenho direito e nem do dinheiro que vem dos porcos. Estou esperando para me aposentar, aí sim terei direito a receber o meu dinheiro*”. Aliás, a aposentaria é, para muitas mulheres, a libertação financeira do esposo, possuindo, portanto, uma importante função social.

Diante de toda a dedicação realizada na agricultura familiar e nos afazeres domésticos, a alocação de tempo para o lazer se torna uma função marginal, especialmente devido aos resquícios das culturas germânicas e italianas no município, que não enxergam com bons olhos o descanso, associando-o a pessoas que não têm interesse em trabalhar ou que possuem rendimentos sem o devido merecimento. Fala-se muito em trabalho e geração de renda na agricultura, mas quase nada é discutido sobre o lazer e o cuidado pessoal. Conforme a Figura 8, 94,7% das mulheres e 93% dos homens dedicam até 3 horas por dia com o lazer, sendo elas mais representativas que eles na faixa inferior a 1 hora diária, já que, pela dupla jornada de trabalho, as mulheres têm menos disponibilidade de tempo livre.

Figura 8 – Tempo diário reservado ao lazer

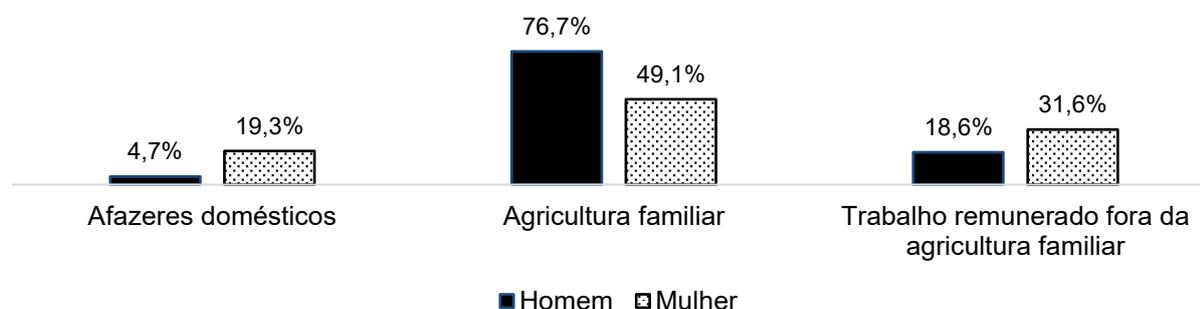


Fonte: Resultados da pesquisa.

Perguntado aos entrevistados se pudessem escolher em qual atividade trabalhar, ambos os sexos continuariam dando prioridade à agricultura (76,7% dos homens e 49,1% das mulheres). Os resultados, conforme podem ser observados na Figura 9, evidenciam a manifestação dos agricultores em torno da falta de qualificação para pleitear uma vaga em empresas de grande porte, mas também o desejo de não migrar para outra atividade econômica, pois no ambiente rural, apesar dos desafios a serem superados, há a possibilidade de horários flexíveis, de gerenciar o próprio negócio e a liberdade de ação.

Por outro lado, conforme o relato de dois agricultores de 40 anos, há um arrependimento diante das escolhas realizadas anteriormente: “se pudesse voltar ao passado, eu estudava e não trabalhava na agricultura porque as empresas prometem ajudar e no final não ajudam” e “se eu pudesse, teria feito uma faculdade para sair do interior por que aqui se trabalha muito e não tem retorno esperado”.

Figura 9 – Local desejado para trabalhar caso o entrevistado pudesse escolher



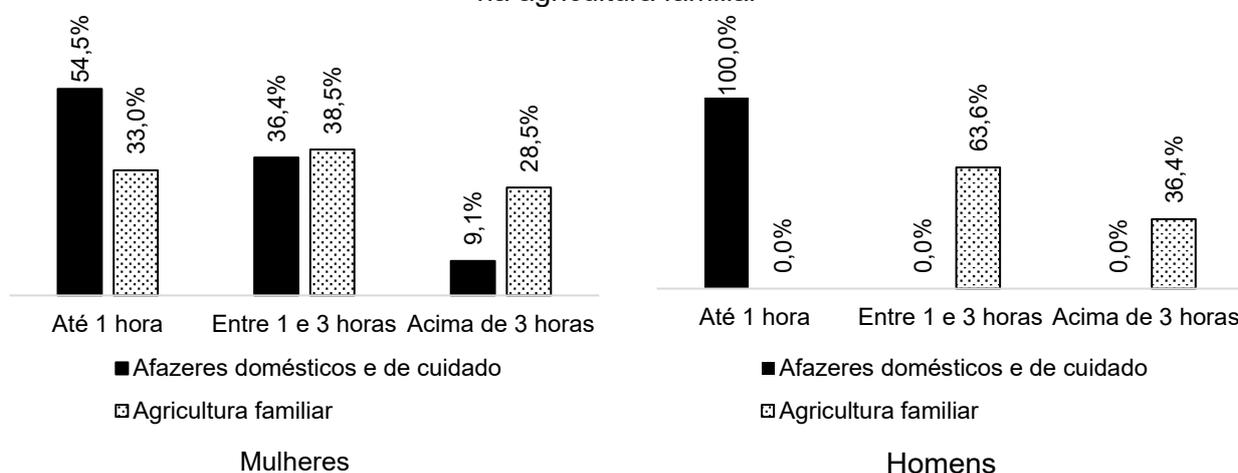
Fonte: Resultados da pesquisa.

Entre os que optariam pelo trabalho remunerado fora da agricultura familiar (18,6% dos homens e 31,6% das mulheres), a baixa remuneração no campo estimula a possível ida para a cidade, com alguns sendo categóricos em afirmar as vantagens relacionadas à remuneração fixa, dias de descanso previamente combinados, baixo investimento para iniciar uma atividade e estabilidade no emprego. Por fim, em relação aos afazeres domésticos e o trabalho de cuidado, há entre os homens a noção de que se trata de uma atividade fácil, que permite a permanência em casa, enquanto que, para as mulheres, a escolha se deve à ideia de uma redução da jornada de trabalho, assim como pelo prazer de poder se dedicar integralmente à família.

Com a finalidade de captar a reprodução da divisão sexual tradicional do trabalho nas famílias, a pesquisa é finalizada com o questionamento sobre as atividades realizadas pelos filhos que ainda moram na residência, tomando por base os segmentos da agricultura familiar e da esfera doméstica. Conforme pode ser observado na Figura 10, embora a jornada seja inferior à dos pais, o padrão da distinção entre atividades de mulher e de homem permanece. Entre as filhas, nota-se o perfil da jornada de trabalho dupla, com a presença significativa delas no intervalo de até 1 hora dispendida por dia (54,5% das meninas realizam os afazeres domésticos e trabalhos de cuidado e 33,3% está agricultura familiar), passando para 36,4% e 38,9%, respectivamente, quando a carga horária abrange de 1 a 3 horas diárias.

As meninas, ademais, estão ocupando maiores espaços nas atividades agrícolas, o que pode estar associado à introdução de novas tecnologias, que substituíram a utilização do trabalho braçal. Entretanto, este talvez seja o indicador que sugere alguma alteração no perfil jovem, já que elas estariam sendo mais intensivamente inseridas entre as atividades remuneradas e fora da esfera do lar. Conforme o relato de um pai de 40 anos, “*eu gostaria que minha filha ficasse na agricultura, mas mesmo assim ela tem que estudar*”. Entre os filhos homens, por outro lado, há maior inserção nos trabalhos agrícolas e participação superior deles nas maiores jornadas (de 63,3% entre 1 e 3 horas diárias e de 36,4% acima disso). Nas atividades domésticas, a ideia de ajuda continua sendo válida. Quem exerce alguma função neste sentido, ocupa menos de uma hora de seu dia para realizá-la.

Figura 10 – Tempo diário dispendido pelos filhos e filhas nos afazeres domésticos e de cuidado e na agricultura familiar



Fonte: Resultados da pesquisa.

Os afazeres domésticos e o trabalho de cuidado, embora sejam pouco valorizados socialmente, geram satisfação para toda a família, sendo essenciais ao desenvolvimento das atividades produtivas, tanto na agricultura como nas cidades. O empoderamento das mulheres passa, portanto, pelo reconhecimento completo de sua jornada de trabalho, bem como pela distribuição mais equitativa das horas dedicadas à reprodução. Isso é especialmente verdade na agricultura familiar, em que as disparidades são, conforme observado, marcadas pela questão cultural e reproduzidas na fala e nas gerações que serão o futuro do setor. As políticas públicas específicas tornam-se, assim, fundamentais para romper a lógica da desigualdade de gênero, ao reconhecerem as agricultoras como agentes econômicos da produção agrícola no país.

5 CONSIDERAÇÃO FINAIS

Os diferentes avanços percebidos nas últimas décadas no que concerne à temática de gênero não foram suficientes para alterar substancialmente as relações de trabalho na família. A divisão das tarefas apoiada no sexo biológico continua relegando às mulheres grande parte dos afazeres domésticos que, a partir da reprodução cultural do papel que elas desempenham no lar, reflete-se em jornadas de trabalho superiores ao dos homens e em empecilhos à dedicação plena no mercado de trabalho remunerado.

A não valorização monetária do trabalho reprodutivo também tem promovido uma invisibilização de sua importância para a esfera econômica, embora seja uma das colunas de sustentação da economia. Reconhecer essa interdependência é essencial para questionar o *status quo* das relações de gênero, assim como compreender a forma de superar as desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres no campo abarcado pelas críticas feministas à Ciência Econômica tradicional. Daí a importância de destacar o modo como se dá a organização do tempo de trabalho e as conclusões que podem ser tiradas dela para a definição dos verdadeiros papéis que os indivíduos têm desempenhado em ambientes específicos.

Na agricultura familiar de Concórdia (SC), a evidência da dupla jornada entre as mulheres agricultoras justifica a percepção de que elas não têm participação ativa no trabalho produtivo, servindo como uma ajuda. Seu protagonismo, inclusive, dá-se de forma apenas parcial no lar porque, embora sejam responsáveis pela quase totalidade dos serviços domésticos e de cuidado, não ocupam, na média, a posição de administradora dos recursos financeiros da família. Em contrapartida, a ajuda dos homens se dá pela sua contribuição aos trabalhos reprodutivos, sem ser capaz de diminuir significativamente a carga de trabalho das mulheres.

A pesquisa de campo realizada nesse trabalho alerta que, além da injusta distribuição das tarefas entre os sexos na agricultura familiar, há uma percepção, por parte dos cônjuges, relativamente próxima do tempo que realmente é dispendido na jornada de trabalho do parceiro. Embora isso seja surpreendente em termos de dados estatísticos, os discursos utilizados pelos pesquisados não converte essas informações em uma postura mais colaborativa entre eles. Esse descompasso acaba se refletindo em uma maior exploração do trabalho feminino e na rigidez masculina quanto à quebra de paradigmas, no

sentido de perceber o lar como uma extensão de um relacionamento apoiado em direitos e deveres semelhantes.

Reconhecer a cooperação e interdependência recíproca entre os trabalhos produtivos e reprodutivos, além de contribuir para a melhor distribuição, entre homens e mulheres, do tempo dedicado a eles, são condições necessárias à valorização feminina no meio rural, rompendo com a transmissão intergeracional de uma cultura tradicionalmente marcada pela desigualdade de gênero. Somente assim será possível falar no empoderamento feminino e nas vantagens que ambientes mais equitativos podem trazer à sociedade, tanto em termos culturais quanto econômicos.

A partir desses resultados, abrem-se diferentes possibilidades para trabalhos futuros. Como o foco se concentrou em casais brancos, com rendas semelhantes e heterossexuais, torna-se necessário ampliar a análise para temas transversais, especialmente nos aspectos de raça e classe social, a fim de ser possível melhor compreender as particularidades que a hierarquia de gênero assume em contextos específicos. Além disso, dos resultados obtidos, é importante avançar no quanto eles se associam às políticas voltadas às mulheres (ou à falta delas), no intuito de avaliar seus impactos efetivos sobre as agricultoras de Concórdia e do Brasil como um todo, aprofundando o debate na eficácia das medidas sobre as relações de gênero.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, T. **Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade?** Estudo Técnico, Consultoria Legislativa, Câmara dos Deputados. Brasília, Jul/2016. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade>.

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (Org.). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. SOS Corpo instituto Feminista para a Democracia, Instituto Patrícia Galvão. Recife: SOS Corpo, 2014.

BANDEIRA, L. M.; PRETURLAN, R. B. As pesquisas sobre uso do tempo e a promoção da igualdade de gênero no Brasil. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C.; BARAJAS, M. P. L. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

BLAY, E.A.; AVELAR, L. **50 anos de feminismos - Argentina, Brasil e Chile: a construção das mulheres como atores políticos e democráticos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

BOHN, L.; CATELA, E. Y. A. S. Há economia feminista na ciência econômica Brasileira? Avaliação da produção científica na área entre 1990-2015. **Anais**. XX Encontro de Economia da Região Sul, 2017.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: Inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? **Anais**. Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero – Comparação Brasil-França. São Paulo: USP/ UFRJ/, Abr. 2007.

CARLOTO, C. M.; GOMES, A. G. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 131-145, Jan-Mar 2011.

CARNEIRO, M. J. Herança e gênero entre agricultores familiares. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 9, p. 22-55, 2001.

CARRASCO, C. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres. In: FARIA, N.; NOBRE, M. **Produção do viver**. São Paulo: Cadernos SOF, 2003.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. **Guía de asistencia técnica para la producción y el uso de indicadores de género**. Santiago: Cepal, Unidad Mujer y Desarrollo, 2006.

CORDEIRO, R. L. M. Agricultura familiar, trabalho feminino e ação coletiva. **Anais**. Encontro Nacional Abrapso. Rio de Janeiro, UERJ, 2007. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_187.pdf>

COSTA, M. C.; LOPES, M. J. M.; SOARES, J. S. F. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Revista de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 162-168, Jan-Mar 2015.

HERRERA, K.M. Uma análise do trabalho da mulher rural através da perspectiva da multifuncionalidade agrícola. **Anais**. Fazendo Gênero 10, Florianópolis, 2013.

HIRATA, H. KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, Set-Dez./2007.

ITABORAÍ; N. R. Temporalidades plurais: desigualdades de gênero e classe nos usos do tempo das famílias brasileiras. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C.; BARAJAS, M. P. L. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DAARÉ, H.; SENOTIER, D. (Orgs.) **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

LOVATTO, P.; CRUZ, P.P.; MAUCH, C.R.; BEZERRA, A.A. Gênero, sustentabilidade e desenvolvimento: uma análise sobre o papel da mulher na agricultura familiar de base ecológica. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v.15, p. 191 – 212, Mai/Ago, 2010.

MELO, H. P.; CASTILHO; Marta Reis. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n.1, p. 135-158, Jan/Abr 2009.

MELO, L. A. **Injustiças de Gênero: o trabalho da mulher na agricultura familiar**. Ouro Preto: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.

PINHEIRO, L. S. Determinantes da alocação de tempo em trabalho reprodutivo: uma revisão sobre os achados em pesquisas nacionais e internacionais. In: FONTOURA, N.; ARAÚJO, C.; BARAJAS, M. P. L. (Orgs.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

PNUD/IPEA/FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Fundação João Pinheiro. **Desenvolvimento humano para além das médias**. Brasília: PNUD/IPEA/FJP, 2017.

SCHKOLNIK, S. Acerca de la inclusión del enfoque de género en los censos de población y vivienda. **Notas de población N° 91**. CEPAL: Fondo de Población de las Naciones Unidas (UNFPA), Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE) - División de Población de la CEPAL, 2010.

SCHMITZ, A. M.; SANTOS, R. A. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar. **Anais**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10, Florianópolis, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1371853408_ARQUIVO_TextoFazendogenero10.pdf

SOARES, C.; SABÓIA, A. L. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2007.

SOUSA, L. P.; GUEDES, D. R. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 87, Mai/Ago 2016.